



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA N.º 002/2022

(Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Câmara de Vereadores de Boa Vista do Sul
Nº 004 Em 04/02/22 Hora 16:30h
J. Salvi
Secretário

“Revoga a Resolução n.º 02, de 2018, que dispõe “Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores que compõem a estrutura geral de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS.”

Artigo 1º Fica revogada a Resolução n.º 02, de 2018, que dispõe “Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores que compõem a estrutura geral de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS.”

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

APROVADO REPROVADO PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI

~~COM~~ SEM EMENDAS - EM 01 a DISCUSSÃO

PRESIDENTE

Sala das Sessões em 22 fevereiro 2022

Ivanie Morelatto Salvi
Presidente

Ivana Morelatto Salvi
Ivana Morelatto Salvi

Primeira Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO PLENÁRIA 002/2022

Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos projeto de resolução para tratar sobre a revogação da Resolução Plenária n.º 02/2018, que autorizou o Poder Legislativo a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes para os seus servidores¹.

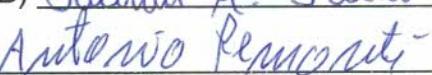
Conforme temos observado, desde o ano de 2018 em que foi aprovada a Resolução citada, apenas em uma oportunidade o Poder Legislativo disponibilizou recursos para a confecção dos uniformes aos servidores, sendo que nos anos que se seguiram (2019, 2020 e 2021) não foram mais fornecidos uniformes e tampouco foi exigido seu uso obrigatório nos termos inicialmente propostos.

Em análise revisional, entendemos que se trata de uma despesa desnecessária e assim, estamos propondo a revogação da normativa.

Pelas razões acima expostas, solicitamos aos nobres colegas a aprovação deste projeto de resolução plenária.

Sala da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

De autoria dos membros da Mesa Diretora:

Patrícia Lúcia Bagatini (PSD) 
Ediane Brambilla Tressoldi (PSDB) 
Ivânia Morelatto Salvi (PSDB) 
Antonio Remonti (PSDB) 

¹ "Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores que compõem a estrutura geral de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS."